



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00509 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
442E0289FAB4B5CF588E5A8A64DAD948

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

# SUMÁRIO

- Portaria n.º 01, de 02 de Janeiro de 2019.  
Portaria n.º 02, de 02 de Janeiro de 2019.  
Portaria n.º 03, de 06 de fevereiro de 2019.  
Portaria n.º 04, de 06 de Fevereiro de 2019.
- DECRETO Nº 025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019 - EXONERA, A PEDIDO, CONSELHEIRO TUTELAR SR. ADRIANO NUNES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 01, de 02 de Janeiro de 2019.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições públicas, tendo em vista o disposto da lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Orgânica deste Município e a Lei 130 de 22 de abril de 2015, ao despacho exarado pelo Município e Secretaria Municipal de Assistência Social,

## RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em substituição, a partir de **02 de maio de 2018**, o servidor ADRIANO NUNES DOS SANTOS, SUPLENTE – para atuar como membro TITULAR do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista o afastamento de TATIANA BORGES DE OLIVEIRA SANTANA, por renúncia do Cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos à 02 de maio de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 02, de 02 de Janeiro de 2019.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições públicas, tendo em vista o disposto da lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Orgânica deste Município e a Lei 130 de 22 de abril de 2015, ao despacho exarado pelo Município e Secretaria Municipal de Assistência Social,

## RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em substituição, entre **02 de maio à 06 de agosto de 2018**, o servidor UÉVITON PINTO DE JESUS, - 3º SUPLENTE – para atuar como membro SUPLENTE do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista o afastamento de CLAUDETE BRAGA CARVALHO, por licença maternidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos à 02 de maio de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 02 de janeiro de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 03, de 06 de fevereiro de 2019.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições públicas, tendo em vista o disposto da lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Orgânica deste Município e a Lei 130 de 22 de abril de 2015, ao despacho exarado pelo Município e Secretaria Municipal de Assistência Social,

## RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em substituição, a partir de **01 de Outubro de 2018**, o servidor UÉVITON PINTO DE JESUS, - 3º SUPLENTE – para atuar como membro TITULAR do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista o afastamento de ADRIANO NUNES DOS SANTOS, por renúncia do Cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos à 01 de outubro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de fevereiro de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 04, de 06 de Fevereiro de 2019.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições públicas, tendo em vista o disposto da lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Orgânica deste Município e a Lei 130 de 22 de abril de 2015, ao despacho exarado pelo Município e Secretaria Municipal de Assistência Social,

## RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, em substituição, o servidor RONALDO SANTOS CERQUEIRA, - 4º SUPLENTE – para atuar como membro SUPLENTE do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista o afastamento de MARIA TAISA RAMOS SOUZA, por licença maternidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de fevereiro de 2019.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

“EXONERAR, A PEDIDO,  
CONSELHEIRO TUTELAR SR.  
ADRIANO NUNES DOS SANTOS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e a Lei 130 de 22 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, documento anexo, O Sr. ADRIANO NUNES DOS SANTOS, do cargo Conselheira Tutelar, com base no Art. 72, I da Lei 130 de 22 de abril de 2015, nomeado pela Portaria Nº 01/2019 de 02 de Janeiro de 2019 a partir da data de 30 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal da Assistência Social e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30 de outubro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 06 de fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com